

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.348/2018

Concede licença Saúde ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 884.007.869-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde no período de 28 de setembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 10, novembro, 20 18
DE Nº 409
UJIJARAMA 12, 11, 29 18
Jimeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS